CPIBRASKEM 00060/2024 SENADO FEDERAL CPI DA BRASKEM

REQUERIMENTO (Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, combinado com o art. 2°, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Senhor:

1) Cássio de Araújo Silva - Diretor geral do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB) e morador do Pinheiro;

JUSTIFICATIVA

É imperioso que as vítimas do desastre ambiental investigado nessa Comissão Parlamentar de Inquérito sejam prontamente ouvidas para prestar esclarecimentos a respeito dos danos sofridos, das condições de habitabilidade dos locais atingidos, detalhando o contexto em que se encontram atualmente.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,





Senador ALESSANDRO VIEIRA

MDB/SE

